ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 019/2018 **EM, 01 DE FEVEREIRO 2018**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria 18 de 26 de janeiro de 2018, Comissão Permanente de Licitação, a qual tinha a seguinte composição:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

I –JAKELINE DAVID DE SOUSA –**Presidente;**
II –JANDENILDO DE ALCANTARA LIMEIRA -**Membro;**
III –MAGNO LOPES DA SILVA – **MembroSubstituto.**

Art. 2º. REVOGAR membros da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

I – JAKELINE DAVID DE SOUSA **– PregoeiraOficial;**
II – JANDENILDO DE ALCANTARA LIMEIRA e MAGNO LOPES DA SILVA – **Membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro;**
III –FLAVIA REJANE DA SILVA PORTELA**– Membro Substituto da Equipe de Apoio doPregoeiro.**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional